



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 119, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Institui luto oficial por 3 (três) dias.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o falecimento do discente Rodolfo Rodrigues Lucas dos Santos, ocorrido em 8 de março de 2021, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 3 (três) dias no âmbito desta Ufersa, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do discente Rodolfo Rodrigues Lucas dos Santos, ocorrido em 8 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira